

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 002/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª convocação

Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
3762	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Lucinéa da Cunha Fernandes	A data de nascimento da candidata não confere com a ficha de inscrição impressa pela candidata no ato da convocação. De acordo com o Edital, Item 4 “Das disposições gerais sobre a inscrição” e Subitem 4.2 “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2378	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Maria Luzia do Nascimento Costa	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2548	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Sônia Aparecida da Silva	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2

			do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
690	Professor de Educação Infantil – Assentamento Nova Esperança	Claudia Barbosa da Silva	A data de nascimento da candidata não confere com a ficha de inscrição impressa apresentada pela candidata no ato da convocação. De acordo com o Edital, Item 4 “Das disposições gerais sobre a inscrição” e Subitem 4.2 “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1797	Professor de Educação Infantil	Dina Maria da Silva	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3258	Professor de Educação Infantil	Islandia Soares de Souza	A candidata pontuou o curso exigido como Pré-requisito para o cargo pleiteado “Pós-Graduação em Educação Infantil.” De acordo com o Edital Item 6.7 “O título apresentado escolaridade e pré-requisito não será computado como Qualificação Profissional”. A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do

			candidato.”
3603	Professor de Educação Infantil	Maria do Carmo da Silva Custódio	A candidata pontuou o curso exigido como Pré-requisito “Pós Graduação em Educação Infantil”, para o cargo pleiteado. De acordo com o Edital Item 6.7 “O título apresentado escolaridade e pré-requisito não será computado como Qualificação Profissional.” Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2054	Professor de Educação Infantil	Nilton Gonçalves	O candidato não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
660	Professor de Educação Infantil	Noeme Ramos Ferreira	A candidata não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1678	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais	Antonio Carlos Reali	O candidato não comprovou a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação de experiência

	- Geografia		profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2956	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - História	José Filipe e Souza Pessanha de Brito Ferreira	O candidato não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
1498	Professor de Suporte Pedagógico	Rogéria Guastti	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. A candidata apresentou pré-requisito Habilitação em Pedagogia (Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau) em desacordo com o Item 1.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3687	Professor de Educação Especial/ Bilingue	Eliete Souza Costa Barbosa Siqueira	A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, item 8 “Da comprovação de experiência profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2

			do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
--	--	--	--

Aracruz, 25 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015